



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 2684 01/2021
Folha 09
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

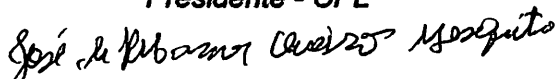
Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09h:00min (nove horas), na sala de reunião da Câmara Municipal, situada à Rua Humberto de Campos, nº 10, Centro, Satubinha/MA, reuniu-se DENISSON PALHETA DE JESUS – Pregoeiro, JOSÉ DE RIBAMAR QUEIRÓS DE MESQUITA e BRUNO WILK SOUSA VIANA – Membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº 07/2021, com a finalidade de apurar a documentação de proposta e a habilitação dos interessados no Tomada de Preços Nº 002/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Aberto os trabalhos, foi constatada a presença do representante da empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.136.351/0001-83, tendo como credenciado como procurador o Sr. Michel Lacerda Ferreira, portador do RG sob o nº 18131242001-2 SSP/MA e CPF sob o nº 014.857.593-58. O Presidente solicitou ao licitante para que juntos verificassem os lacres dos envelopes (habilitação e proposta), e em seguida solicitou que todos os presentes rubricasse-os. Em seguinte foi aberto o envelope de habilitação deixando ao lado o envelope de proposta de forma visível a todos os presentes. Os documentos foram analisados e rubricados pela comissão e entregue ao licitante para que os rubricasse. A comissão após análise da documentação de habilitação deu por **HABILITADA** a empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**. Em seguida foi aberto pela Comissão o envelope contendo a proposta do licitante, a qual foi lida em voz alta e examinada pelos membros da Comissão e pelo licitante. Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta, resultando o seguinte, a empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, apresentou proposta comercial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Após a apuração e classificação da proposta, deu-se como vencedora a empresa retro mencionada. O Presidente perguntou se algum dos presentes gostaria de fazer alguma alegação, não havendo manifestação contrária a decisão do Presidente, então ele perguntou se os licitantes renunciavam ao direito de interpor recurso, e os mesmos aceitaram renunciar. O Presidente deu por encerrado o certame. Conforme proposta apresentada, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa acima mencionada, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para a Licitação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente.

PARTICIPANTES:

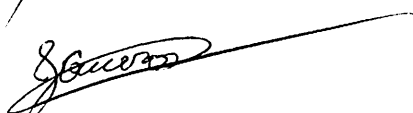

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
NETO
CNPJ nº 33.136.351/0001-83

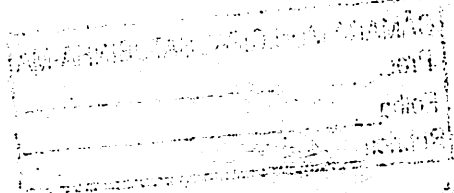
Satubinha – MA, 08 de fevereiro de 2021.


DENISSON PALHETA DE JESUS
Presidente - CPL


JOSÉ DE RIBAMAR Q. DE MESQUITA
Membro da CPL


BRUNO WILK SOUSA VIANA
Membro da CPL





CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
 Rua Francisco de Paula, 10 - Centro - Curitiba - PR
 CEP nº 81.530-000

**ATA DO RESULTADO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

As cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas) na sala de reunião da Câmara Municipal, situada à Rua Humberto de Campos, nº 10, Centro, Curitiba/PR, reuniram-se DEMISSON PALHETA DE JESUS - Presidente, JOSÉ DE LISBARRA OLIVEIRA DE MESQUITA e BRUNO WILK SOUSA VIANA - Membros da Comissão de Abertura designados pela PORTARIA Nº 07/2021, com a finalidade de apurar e documentar os preços e a habilitação dos interessados no Tomada de Preços Nº 002/2021, que tem como objeto a contratação de serviços especializados na prestação dos serviços de acessoria e consultoria jurídica, com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Curitiba/PR. Após os trabalhos foi constatada a presença de representantes da empresa SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - FRANCOIS RODRIGUES DOS SANTOS NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.158.351/0001-83, sendo como representante como procurador o Sr. Michel Laurent Ferreira, portador do RG sob o nº 18124200-4 e SERVIDA e CPF sob o nº 014.847.993-58. O Presidente solicitou ao licitante para que apresentasse os dados dos envelopes (habilitação e proposta), e em seguida solicitou que todos os presentes inspecionassem em seguida for aberto o envelope de habilitação, tendo sido aberto o envelope de forma visível a todos os presentes. Os documentos foram analisados e analisados pela Comissão e entregue ao lícitante para que os analisasse. A comissão após análise da documentação de habilitação deu por HABILITADA a empresa SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - FRANCOIS RODRIGUES DOS SANTOS NETO. Em seguida foi aberto pela Comissão o envelope de proposta de proposta de licitação, a qual foi lida em voz alta e examinada pelos membros da Comissão e pelo lícitante. Em seguida foi determinado que se fizesse o modo de execução e classificação da proposta, resultando o seguinte a empresa SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - FRANCOIS RODRIGUES DOS SANTOS NETO, apresentando proposta comercial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Após a abertura e classificação da proposta, deu-se como vencedora a empresa referida mencionada. O Presidente perguntou se algum dos presentes gostaria de fazer alguma alegação, não havendo manifestação contrária e decisão do Presidente, então ele perguntou se os lícitantes renunciavam ao direito de interpor recurso, e os mesmos aceitaram renunciar. O Presidente deu por encerrado o certame. Conforme processo especificado, segundo os critérios definidos, sendo vencedora a empresa acima mencionada. Por estar em conformidade com o regulamento em vigor e com os critérios definidos para a licitação, nada mais havendo a fazer foi lavada a presente Ata que lida e cobrada conforme, vai assinada pela Comissão e lícitante presente.

Curitiba - PR, 08 de fevereiro de 2021.

PARTICIPANTES:

DEMISSON PALHETA DE JESUS
Presidente - CPL

JOSÉ DE LISBARRA O. DE MESQUITA
Membro da CPL

BRUNO WILK SOUSA VIANA
Membro da CPL

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
FRANCOIS RODRIGUES DOS SANTOS
NETO
CNPJ nº 33.158.351/0001-83